



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

### ATA DE REUNIÃO Nº 169

Data: 13/07/2023

Horário: 15:30 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**

- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental**
- **Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central**
- **Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade**

- **Assuntos Tratados**

- **Amostragem de documentos: solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do trabalho à SAU (auditoria de Gestão Documental);** O presidente da Comissão trouxe à pauta o **Processo SEI nº 2023.0.000023517-0**, que trata da **solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do trabalho de amostragem à SAU**. O presidente da Comissão informou que, de acordo com os autos do processo supramencionado, a SAU concordou que o prazo da conclusão fosse prorrogado até 19/12/2023. Desta forma, todos os membros da Comissão ficaram cientes da informação.

- **Análise de 12 (doze) processos de eliminação de documentos (084ªZE,091ªZE,242ªZE,187ªZE,014ªZE,071ªZE,151ªZE,050ªZE,045ªZE,195ªZE,172ªZE,179ªZE):** Processos SEI nº 2023.0.000022964-1,2023.0.000023131-0,2023.0.000025838-2,2023.0.000016582-1,2023.0.000024814-0,2

- **Análise dos critérios de priorização de tipologias documentais com previsão de eliminação para amostragem - competências "Controles" e "Documentação e Informação":** O presidente da Comissão trouxe à pauta o assunto acerca da Análise dos critérios de priorização de tipologias documentais com previsão de eliminação para amostragem - competências "Controles" e "Documentação e Informação". Em relação a competência "Controles", o membro Edson propôs as seguintes alterações:

- Alteração em relação à tipologia do item 283, “Certidão de envio de e-mail às coordenadorias da VPCRE”, mudando o grau de priorização de 1 — maior priorização para 3 — menor priorização.
- Alteração em relação à tipologia do item 290, “Certidão de envio de e-mail — relatório anual”, mudando o grau de priorização de 1 — maior priorização para 3 — menor priorização.

Após análise da Comissão quanto à viabilidade das propostas supramencionadas, as mesmas foram aprovadas pelos membros presentes. Acerca das demais tipologias constantes da competência "Controle", as mesmas não sofreram qualquer alteração sendo confirmados os mesmos graus de aprovação previamente dispostas na análise preliminar das tipologias por Competência que foi realizada pela equipe da SEGDOC.

Acerca das tipologias constantes da competência “Documentação e Informação”, as mesmas não sofreram qualquer alteração sendo confirmados os mesmos graus de aprovação previamente dispostas na análise preliminar das tipologias por Competência que foi realizada pela equipe da SEGDOC.

#### • **Deliberações da Comissão**

- Ciência da proposta de prorrogação do prazo para a regulamentação dos trabalhos de amostragem até 19/12/2023.

- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 084ªZE, da 242ªZE, da 014ªZE e da 071ªZE além de apontar a necessidade de retificação no processo de eliminação de documentos da 091ªZE, da 187ªZE, da 151ªZE, da 050ªZE, da 045ªZE, da 195ª ZE, da 172ª ZE, da 179ª ZE.

— Alteração do grau de priorização para amostragem das seguintes tipologias documentais da competência das seguintes tipologias documentais da competência "Controles": “Certidão de envio de e-mail às coordenadorias da VPCRE” e “Certidão de envio de e-mail — relatório anual”, mudando o grau de priorização de 1 — maior priorização para 3 — menor priorização e mantendo os demais graus de aprovação previamente dispostas na análise preliminar das tipologias por Competência que foi previamente realizada pela equipe da SEGDOC. Manutenção do grau de priorização para amostragem das tipologias documentais da competência “Documentação e Informação” que foi previamente realizada pela equipe da SEGDOC.

#### • **Ações a serem Empreendidas.**

- Continuidade da análise dos trabalhos de amostragem até 19/12/2023, haja vista a anuência de

prorrogação do prazo por parte da SAU.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 084ªZE, à 242ªZE, à 014ªZE e à 071ªZE autorizando a abertura dos respectivos processos de eliminação de documentos.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 091ªZE para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos, com prévio saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação antes de sua publicação na imprensa oficial.

- Encaminhamento dos processos de eliminação à 187ªZE, à 151ªZE, à 050ªZE, à 045ªZE, à 195ª ZE, à 172ª ZE, à 179ª ZE. solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

- Alterar na planilha da competência "Controles", mudando o grau de ideia/conceito associável, as seguintes tipologias documentais: "Certidão de envio de e-mail às coordenadorias da VPCRE" e "Certidão de envio de e-mail — relatório anual".

#### • Próxima Reunião da Comissão

- 17/08/23

Encerrada a reunião às 16:20 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

---

**EDSON ROCHA EVANGELHO**  
**SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 14/07/2023, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RODRIGO COSTA JAPIASSU**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 14/07/2023, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**REJANE TIBURCIO CHAVES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 14/07/2023, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3233338** e o código CRC **4B8E6D39**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.